



INDICAÇÃO Nº 635/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

**INDICANDO-LHE: QUE, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO “NÚCLEO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO PELO ESPORTE – MOVIMENTO TEA BALSAS”, DESTINADO AO ATENDIMENTO GRATUITO DE CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, MEDIANTE A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E ACOMPANHADAS POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS.**

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo propor a criação, no Município de Balsas, de um espaço público permanente destinado ao **desenvolvimento, inclusão e promoção da qualidade de vida de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista – TEA**, tendo o esporte como instrumento de estímulo à autonomia, coordenação motora, socialização, disciplina, comunicação, autoestima e desenvolvimento de habilidades.

É de conhecimento que muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar, em um único local e de forma gratuita, atividades esportivas adequadas às necessidades de seus filhos. Em muitos casos, os serviços existentes encontram-se distribuídos em diferentes espaços, possuem custos que dificultam o acesso ou não contam com profissionais preparados especificamente para atender às particularidades das pessoas com TEA.

Nesse sentido, a criação do “**Movimento TEA Balsas**” representaria um importante avanço nas políticas públicas de inclusão do Município, proporcionando às crianças e aos jovens a oportunidade de praticar esportes em um ambiente seguro, acolhedor, estruturado e adaptado às suas necessidades.

A proposta consiste na disponibilização de um **único espaço público de referência**, com estrutura adequada e profissionais capacitados, no qual possam ser oferecidas gratuitamente diferentes modalidades esportivas, permitindo que cada participante seja direcionado às



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

atividades mais adequadas à sua faixa etária, nível de desenvolvimento, habilidades, interesses e necessidades específicas.

Entre as modalidades que poderão ser oferecidas, destacam-se:

- I – Natação adaptada;
- II – Futsal adaptado;
- III – Atletismo;
- IV – Capoeira;
- V – Jiu-jitsu;
- VI – Vôlei e outras modalidades coletivas adaptadas;
- VII – Tênis de mesa e atividades de coordenação motora;
- VIII – Ginástica, psicomotricidade e exercícios de desenvolvimento corporal;
- IX – Outras modalidades esportivas que possam ser incorporadas de acordo com a demanda e a disponibilidade do Município.

O Núcleo poderá contar, conforme a disponibilidade administrativa e orçamentária, com profissionais de Educação Física e outros profissionais capacitados para atuação com pessoas com TEA, de forma articulada com as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Esporte, fortalecendo uma política pública integrada.

Um dos diferenciais da proposta é que o atendimento poderá ser organizado de maneira individualizada, mediante cadastro dos participantes e avaliação inicial, possibilitando a formação de turmas conforme idade, nível de desenvolvimento, habilidades motoras, necessidades de suporte e modalidade de interesse.

O objetivo não é apenas estimular a prática esportiva, mas utilizar o esporte como uma importante ferramenta de desenvolvimento humano. Por meio das atividades, poderão ser trabalhados aspectos como equilíbrio, coordenação motora, concentração, percepção corporal, interação social, respeito às regras, trabalho em equipe, autonomia e autoestima.

Além disso, o Núcleo poderá promover periodicamente atividades de integração entre os participantes e suas famílias, festivais esportivos inclusivos, oficinas, apresentações e outras ações que estimulem a participação social e valorizem as potencialidades das pessoas com TEA.

A proposta também poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, universidades, associações, profissionais especializados e entidades que atuem na área da inclusão, ampliando a capacidade de atendimento e possibilitando a realização de capacitações e atividades complementares.

É importante destacar que a inclusão não deve significar apenas garantir o acesso a serviços, mas também criar oportunidades para que cada pessoa possa desenvolver suas potencialidades, participar da comunidade e ocupar os espaços públicos com dignidade e igualdade de oportunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

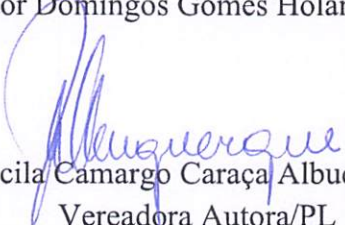
**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

Dessa forma, o “Movimento TEA Balsas” poderá se tornar uma referência municipal em inclusão por meio do esporte, oferecendo às famílias um espaço de acolhimento e, principalmente, às crianças e aos jovens, a oportunidade de descobrir novas habilidades, construir vínculos e conquistar maior autonomia.

Investir no esporte inclusivo é investir no desenvolvimento das nossas crianças e jovens e na construção de uma cidade mais humana, acessível e preparada para reconhecer e valorizar as diferenças.

Diante da relevância social da presente proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os estudos de viabilidade e adotadas as providências necessárias à implantação do referido Núcleo.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, 15 de setembro de 2026.

  
Priscila Camargo Caraça Albuquerque  
Vereadora Autora/PL